I. De acordo com a legislação tributária do município e considerando a natureza do serviço para cálculo do valor do ISS a ser cobrado de empresa de construção civil, é de 4%.

II. O percentual de Encargos Sociais utilizados no valor da mão-de-obra do orçamento é de 110,51% de acordo com encargos sociais praticados pelo RS conforme o Estado.

III. Mais adequado ao Estado: Orçamento desonerado.

IV. Na fórmula utilizou-se o BDI ponderado, entre BDI mão-de-obra com ISS e BDI de materiais sem ISS. Então ponderar: (ISS% x MO%) = 0,51% e ISS local=4%

4. Planilha orçamentária

Foram descritos a seguir somente o custo total com BDI de mão-de-obra, material e preço total, o orçamento detalhado pode ser visto em folha anexa.

Custo total M.O. com BDI	Custo total Mat com BDI	Custo total Equip. e outros com BDI	**Preço Total**
R$ 1.186,88	R$ 8.184,87	R$ 0,62	**R$ 9.372,38**

5. Cronograma físico-financeiro

Tabela 6 - Cronograma físico de desembolso

ETAPA	**ITEM**	**DESCRIÇÃO**	**NÚMERO DE DIAS PARA EXECUÇÃO E DESEMBOLSO**
			20
ÚNICA	1	Execução de total do serviço	**100%** **9.372,38**

6. Instalação e mobilização

Não se aplica neste serviço.

Fundação de Proteção Especial do RS – FPERGS SEDES RS
Av. Sete de Setembro, 539, 5º ao 8º andar – Centro Histórico – Porto Alegre – CEP 90010-190
Telefone: (51) 3254.7150